

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADODOPARANÁ

## **EDITAL N.º 13 / 2.010.**

O Senhor Presidente da Câmara

Municipal de Campo Largo, Vereador Sergio Schmidt, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Senhores Vereadores, para (02) Duas Sessões EXTRAORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 item XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, para os dias 10 e 13 de dezembro de 2010, às 10:00h, para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

## Em 1ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª Votação.

- 01) <u>Projeto de Lei nº 49/10 do Executivo</u>, cuja súmula altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.815/05, da Lei Municipal nº 1963/07, e dá outras providências. Baixa-se de plano a Comissão Competente.
- 02) <u>Projeto de Lei nº 54/10 do Executivo</u>, cuja súmula dá nova redação a dispositivos da Lei nº 1.200/96, que dispôs sobre a organização das carreiras funcionais dos Servidores Públicos do Município de Campo Largo, reestrutura o Grupo Ocupacional Assessoramento Superior AS e dá outras providências, conforme especifica.
- 03) <u>Projeto de Lei nº 68/10 do Executivo,</u> cuja súmula "Declara de utilidade pública Municipal Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Paraná.
- 04) Projeto de Lei nº 69/10 do Executivo, cuja súmula "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Hospital da Cruz Vermelha conforme especifica.

## Em 2ª Discussão e 2ª Votação.

01) – <u>Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/10,</u> cuja súmula Altera o inciso XIII, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2010.

Vereador Sergio Schmidt Presidente.